

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S/A
CNPJ/ME: 27.093.558/0001-15
NIRE: 33.3.00289.74-7
Companhia de Capital Aberto

Mills anuncia oferta de debêntures

A **MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.** (“**Companhia**”), sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários categoria “A” na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor, bem como da Instrução da CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme em vigor, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 03 de março de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), com prazo de vencimento de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua emissão.

A Emissão será composta por 100.000 (cem mil) Debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando, portanto, R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com as respectivas garantias fiduciárias previstas nos documentos da Emissão, as quais serão ofertadas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme em vigor (“**Oferta Restrita**”). A amortização do principal será realizada trimestralmente, após um ano de carência, com juros correspondentes a taxa do CDI+2,35% ao ano.

Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Restrita e da Emissão serão destinados ao pagamento de dívidas, adequação e/ou renovação da frota de equipamentos e ao reforço de caixa da Companhia, no âmbito de sua gestão ordinária do negócio.

A ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou a emissão das Debêntures e a Oferta Restrita está disponível para consulta nos *websites* da Companhia e da CVM.

O presente Comunicado ao Mercado possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures ou da Oferta Restrita.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2020.

James Oliver Guerreiro Carneiro

Diretor Administrativo Financeiro e
de Relações com Investidores